

S.R. DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho Normativo Nº 36/1977 de 15 de Novembro

Considerando os sucessivos aumentos de encargos com combustíveis, pessoal, conservação e diversos;

Considerando o esforço posto para manter ao serviço os tão úteis «barcos do Pico»;

Considerando o serviço prestado à economia das ilhas do Faial e Pico pelas referidas embarcações;

Determino que a partir da data deste despacho, os preços de fretamento dos «BARCOS DA FRONTEIRA», e bem assim a tabela de fretes a praticar pelas referidas unidades seja a que consta deste diploma.

Fretamentos:

Dos portos da fronteira para Angra do Heroísmo	20 000\$00
Dos portos da fronteira para Graciosa	15 000\$00
Dos portos da Fronteira para Velas (S. Jorge)	7000\$00
Dos portos da fronteira para Calheta (S. Jorge)	9 000\$00
Dos portos da fronteira para Lajes do Pico	9 000\$00
Dos portos da fronteira para Cais do Pico	6 000\$00
Dos portos da fronteira para Horta	5 000\$00
Carga geral:	
Diversos - Tonelada	300\$00
Bicicleta	50\$00
Motorizada (50 c. c.)	100\$00
Moto	150\$00
Triciclo motorizado c/caixa	280\$00
Vagoneta s/motor	200\$00
Vagoneta e/motor	350\$00
Betoneira até 100 L	200\$00
Betoneira de 101 a 200 L	300\$00
Fourgonete s/caixa	1 500\$00
Fourgonete c/caixa	2 000\$00
Camionet s/caixa	2 000\$00
Camionet c/caixa	2 500\$00
Automóvel grande a)	600\$00
Automóvel médio b)	500\$00
Automóvel pequeno c)	400\$00
Cavalo	300\$00

Boi	250\$00
Bezerro	100\$00
Burro	200\$00
Cabra ou ovelha	50\$00
Saco c/80 quilos	20\$00
Saco c/70 quilos	18\$00
Saco c/60 quilos	16\$00
Saco c/50 quilos	12\$50
Saco c/40 quilos	10\$00
Saco c/30 quilos	8\$00
Pacote (tipo grande)	10\$00
Pacote (tipo pequeno)	8\$00
Caixa grande (tipo baú)	150\$00
Tambor 800L	220\$00
Tambor 800L vazio	150\$00
Tambor 400L	150\$00
Tambor 400L vazio	80\$00
Tambor 300L	120\$00
Tambor 300L vazio	65\$00
Tambor 200L	60\$00
Tambor 200L vazio	30\$00
Tambor 100L	35\$00
Tambor 100L vazio	20\$00
Tambor 50L	20\$00
Tambor 50L vazio	12\$50
Garrafão ou qualquer vasilha até	7\$50
Garrafão de 11 a 29 litros	15\$00
Garrafão de 21 a 50 litros	20\$00
Guarda fato ou semelhante	200\$00
Colchão grande (casal)	60\$00
Colchão pequeno (individual)	50\$00
Moto cultivador s/caixa	300\$00
Moto cultivador e/caixa	400\$00
Poste de madeira (pau de fio)	150\$00
Frigorífico grande	200\$00

Frigorífico médio	150\$00
Frigorífico pequeno	100\$00
Caixa com cartão c/tabaco	25\$00
Receptor ou televisor grande	50\$00
Caixas e/licores ou semelhantes	12\$50
Baterias de 51 a 90 amperes	40\$00
Tractor agrícola até HP	800\$00
Tractor agrícola de 21 a 30HP	1200\$00
Tractor agrícola de 31 a 60 HP	1500\$00
Atrelado grande	750\$00
Atrelado pequeno	500\$00
Telha de barro (tipo Crac.)	500\$00
Telha de barro (tipo Campos)	600\$00
Telha de fibrocimento 1,22m	8\$00
Telha de fibrocimento 1,53 e 1,83	12\$00
Telha de fibrocimento 2,04 a 2.44	16\$00
Cumeeira angular	3\$50
Cumeeira ondulada (par)	8\$00
Tubo fibrocimento 50. 60. 70mm	50\$00
Tubo fibrocimento 80 a 100mm	70\$00
Tubo ferro 3/8 e 1/4	5\$00
Tubo ferro 3/4 e 1/2	5\$00
Tubo de ferro de 1 a 3 polegadas	10\$00
Tubo de ferro superior a 3 polegadas	20\$00
Tijolo tipo bloco para forno	1\$00
Tijolo tipo tijoleira	\$80
Tijolo tipo grelha	1\$20
Tijolo tipo construção civil	3\$00
Bloco de cimento	5\$00
Porco grande	200\$00
Porco pequeno ou leitão	5\$00
Porco médio	150\$00
Lenha (tonelada ou milheiro)	300\$00
Milho (tonelada)	300\$00
Refrigerantes (20 a 30 garrafas)	6\$00

Idem vazias	4\$00
Fardo de palha	20\$00
Sabão em caixa (30 quilos)	8\$00
Caixa conserva	8\$00
Garrafa de gás (13quilos)	7\$50
Garrafa de gás (13 quilos) vazia	5\$00
Garrafa de gás (5,5 quilos)	4\$00
Garrafa de gás (5,5 quilos) vazia	3\$00
Garrafa de gás (55 quilos)	50\$00
Garrafa de gás (55 quilos) vazia	35\$00
Tubo de oxigénio	50\$00
Tubo de oxigénio vazio	35\$00
Pipa	200\$00
Pipa vazia	80\$00
Meia pipa	100\$00
Meia pipa vazia	40\$00
Quinto	40\$00
Quinto vazio	15\$00
Meio quinto	20\$00
Meio quinto vazio	10\$00
Madeira prensada (folha)	15\$00
Pneus aro até 15	15\$00
Pneus aro de 15 a 20	40\$00
Pneus de tractor	75\$00
Máquina de lavar roupa e louça	150\$00
Fogões grandes	150\$00
Fogões pequenos	100\$00
Baterias até 50 amperes	20\$00
Baterias de 91 a 180 amperes	70\$00

N.B. Esta tabela anula as anteriores. Tudo o omissso nesta tabela será previamente acordado entre o carregador e transportador. Todos os preços entendem-se para transporte de mercadoria cais a cais. Todas as despesas provenientes da utilização de material estranho à empresa, serão da conta do carregador.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 21 de Outubro de 1977. - O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *José Pacheco de Almeida*.